

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA
CLASSE ÚNICA DO LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ n.º 19.722.048/0001-31
("Classe")

1. DATA, HORA, LOCAL:

Realizada remotamente, às 10h00 do dia em 21 de maio de 2026, sendo dispensada a convocação, nos termos do Art. 72, § 7º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

2. MESA:

Presidente: João Bessa.

Secretária: Eduarda Ferreira.

3. PRESEÇA: Cotistas detentores da totalidade das cotas da Classe, restando dispensada a convocação da presente Assembleia, que assinam a presente Ata eletrônica / digitalmente, além da presença de representantes da consultoria especializada, Loft Brasil Tecnologia S.A. ("Loft" ou "Consultora").

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

4.1. Os Cotistas de maneira unânime e sem quaisquer ressalvas aprovaram a liquidação da Classe, a ser realizada nos termos do "Plano de Liquidação", devidamente listado no Anexo I desta Ata.

4.2. Com a conclusão do Plano de liquidação, fica estabelecido que o auditor independente emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido da Classe, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação da Classe, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis da Classe e do Fundo a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

Mesa:

João Bessa
Presidente

Eduarda Ferreira
Secretária